

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Ficha 13 - Equipamentos

Ficha 14 - Equipamentos (continuação 1)

Ficha 15 - Equipamentos (continuação 2)

Ficha 16 - Equipamentos e Rejeitos (continuação 3)

### CAMPOS OBRIGATÓRIOS

#### 1. DADOS OPERACIONAIS:

- a) ticar no espaço determinado dependendo de cada caso, INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO;
- b) NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

#### 29. EQUIPAMENTOS:

Verificar se o estabelecimento tem algum dos equipamentos descritos. Se sim, especificar a QUANTIDADE EXISTENTE (quantos equipamentos existem no estabelecimento), a QUANTIDADE EM USO (quantos dos equipamentos que existem estão sendo utilizados) e se está disponível para atendimento SUS ou não.

#### 30. REJEITOS:

Assinalar no espaço adequado o tipo de rejeito produzido pelo estabelecimento, se RESÍDUOS BIOLÓGICOS, RESÍDUOS QUÍMICOS, REJEITOS RADIOATIVOS, RESÍDUOS COMUNS (lixo comum) ou NENHUM.

➤ Caso não tenha nenhum dos equipamentos relacionados, não há necessidade de preenchimento, porém a ficha deve vir assinada e carimbada como todas as outras.

➤ No caso de **ALTERAÇÃO**, preencher:

- a) Número do CNES;
- b) RAZÃO SOCIAL – razão social do estabelecimento conforme Alvará de Licença da Prefeitura;
- c) NOME FANTASIA – se houver, conforme Alvará de Licença da Prefeitura e preencher **APENAS** o campo a ser alterado.

➤ Assinar em: ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DA UNIDADE

\*\*\*\*\* TODAS AS FICHAS DEVEM VIR ASSINADAS E CARIMBADAS  
PELO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

\*\*\*\*\*